

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE
Endereço: Rua Silva Paulet, 334 – Meireles - Fortaleza - Ceará
CEP: 60.120.-020 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007
E-mail: ceas.ce@hotmail.com / www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 050/2022

Dispõe sobre a reprogramação dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, Programação nº 230000020190005, classificada como grupo de natureza de despesas – GND3 (custeio) com a finalidade de atender à oferta dos serviços socioassistenciais.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o inciso VIII, do art. 4º, da Resolução nº 49 do ano de 2021 do Conselho Nacional de Assistência Social que estabelece a oferta , em caráter complementar e a critério dos municípios, ações de qualificação profissional aos usuários da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a pandemia pelo coronavírus aumentou a quantidade de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, colocando-as em vulnerabilidade e/ou em risco social. Identificou-se, portanto, a necessidade de alteração da utilização do recurso da emenda parlamentar federal de Programação nº 230000020190005, no fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais no âmbito do Município de Tauá para estruturação dos Projetos, Ações e Atividades do Programa Tauá Solidário, contribuindo para a superação das vulnerabilidades, por meio do acesso a segurança de renda, autonomia e, conseqüentemente a melhoria da qualidade vida das famílias que necessitam da política de assistência social.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE
Endereço: Rua Silva Paulet, 334 – Meireles - Fortaleza - Ceará
CEP: 60.120.-020 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007
E-mail: ceas.ce@hotmail.com / www.ceas.ce.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação da Reprogramação de Recursos Financeiros referentes a Programação nº 230000020190005 da Emenda Parlamentar Federal no valor de **R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**.

Parágrafo único: o recurso será utilizado no custeio da rede de serviços socioassistenciais, especificamente, na estruturação dos Projetos, Ações e Atividades do Programa Tauá Solidário para ofertar, em caráter complementar e a critério do município de Tauá, conforme a necessidade identificada, ações de qualificação profissional aos usuários da Política de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 02 de junho de 2022



Célia Maria de Souza Melo Lima
Presidente do Ceas-CE